



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000
adm.amaral@hotmail.com

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 025/2021 de 04 DE JANEIRO DE 2021.

Pelo presente instrumento, de um lado, **MUNICÍPIO DE AMARAL FERRADOR - RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 90.152.299/0001-92, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA**, portador da cédula de identidade nº 4052944867, inscrito no CPF sob o nº 522.842.800-30, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e do outro a, **CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO DA VIRGEM MARIA – CONSERVIR (Hospital Santa Bárbara)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 87.263.364/0004-95, com sede na Avenida Coronel Honório Carvalho, 878, Centro, em Encruzilhada do Sul, neste ato representada por sua Diretora, Irmã **NAIR GABIATTI**, brasileira, solteira, farmacêutica, inscrita no CPF sob o nº 061.997.800-78, residente e domiciliada em Encruzilhada do Sul, doravante denominado **HOSPITAL**, têm, entre si justo e acordado o presente instrumento aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 025/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes.

PRIMEIRA: Resolvem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência contratual por (03) três meses a contar de **1º de Abril de 2021**.

SEGUNDA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento aditando.

E, por estarem certos e ajustados as partes ratificam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Amaral Ferrador, 31 de Março de 2021

Pelo CONTRATANTE	Pela CONTRATADA
NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA Prefeito Municipal	NAIR GABIATTI Congregação das Irmãs Servas da Imaculada Conceição da Virgem Maria

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: